



LEI N.º 9.538, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

(Paulo Sergio Martins)

Denomina "**Praça NILZA JOANNA DE ALMEIDA OTERO**" área pública localizada na Rua Gentil Gonçalves, no loteamento Vivenda Centenário.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de outubro de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "**Praça NILZA JOANNA DE ALMEIDA OTERO**" área pública localizada na Rua Gentil Gonçalves, no loteamento Vivenda Centenário, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI

Respondendo pela Unidade de Gestão da Casa Civil

Plano Diretor do município de Jundiaí

